



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM1OUYWQZE1OTHERDY4N0

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRAJUBA-BA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social, Co-financiamento Estadual 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Irajuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral realizada em 04 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 016/01, alterada pela Lei nº 06/2009 que regulamenta a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o saldo financeiro nas contas em 31/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros das contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) não executadas no ano 2023 para o ano 2024.

Art. 2º - Aprovar a aplicação dos recursos financeiros do Co-financiamento Estadual não executados no ano de 2023 para o ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Irajuba/BA, 04 de janeiro de 2024

Patrícia Moreira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social